

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 175/2026-GP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a anulação da eleição da Mesa Diretora referente ao biênio 2027-2028, em atendimento à Recomendação Ministerial nº 9053783.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial nº 9053783, expedida pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Apodi/RN, que trata da necessidade de anulação da eleição da Mesa Diretora referente ao biênio 2027-2028, realizada no dia 07 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO que a recomendação ministerial foi encaminhada à Presidência da Câmara com o prazo de 10 (dez) dias úteis para adoção das medidas cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ANULADA a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apodi/RN, realizada em 07 de agosto de 2025, referente ao biênio 2027-2028, em atendimento à Recomendação Ministerial nº 9053783.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 12 de fevereiro de 2026.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 38841720

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/02/2026.
EDIÇÃO 2344. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>